CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

PUBLICAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO ANO DE 2026

Câmara Municipal de Monte Aprazível, em atendimento ao parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, com a redação dada pelo artigo 5º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, torna público os valores da remuneração dos servidores e subsídio dos vereadores:

CARGO	VALOR
Assessor Técnico Jurídico	R$ 20.463,45
Assessor Técnico Administrativo	R$ 20.463,45
Assessor Técnico de Finanças	R$ 20.463,45
Agente Administrativo	R$ 12.644,45
Escriturário	R$ 10.410,44
Servente	R$
Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 3.931,84
Assessor Legislativo	R$ 13.761,45

Subsídio do Presidente da Câmara	R$ 8.400,00
Subsídio dos Vereadores	R$ 5.900,00

Monte Aprazível, 01de dezembro 2026.

Victor Agreli
Presidente